PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Públicado				icial	dos
Municipio	s do	Part	. 0	10	70
Pagina	3	may have	W	11	19
	U	utu	2		
A.Comerco de Internetional de Comercia de	Fin	ncion	********	*********	NAME OF STREET

PORTARIA N.º 1467/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Conceder à Servidora Municipal SIRLEY APARECIDA MILAN, matrícula 5921, portadora do CPF 024.426.229-20, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2018 (II) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 10/01/2019 a 08/02/2019, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10/01/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Janeiro de 2019.

Prefeito Municipal